



INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 36 – Pirai, 03 de Agosto de 2026 – Nº3205

DECRETO 7.585/26
DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43. § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$10.000,00 (Dez mil reais.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7585					
Suplementação de Créditos				Data 03/08/2026	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária		Valor
1194	581	1	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO		10.000,00
			1.16.0.15.451.0018.1037.44905100.		15000000
Soma:					10.000,00
Anulação de Créditos				Data 03/08/2026	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária		Valor
	581	1	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO		10.000,00
			1.16.0.15.451.0018.1036.44905100.		15000000
Soma:					10.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 03 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1144/2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 964, de 11/08/2009;

R E S O L V E exonerar **ISAQUE LUIZ DAS DORES OLIVEIRA**, matrícula nº 13210, do Cargo em Comissão de Administrador Local, a partir de 03/08/2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 03 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI

PORTARIA - FPSMP Nº 052/2026

O Secretário Municipal de Administração, Paulo Maurício Carvalho de Souza, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através da Portaria nº 030/2025, de 07/01/2025;

CONSIDERANDO o falecimento da pensionista **EULINA MARTINS DA GUIA**, em 20 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a inexistência de outros beneficiários cadastrados ou inscritos neste Regime Próprio, habilitados para receber o benefício;

CONSIDERANDO assim, o não atendimento do artigo 49, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012;

RESOLVE cancelar o benefício de pensão da Sra. **EULINA MARTINS DA GUIA**, concedido a partir de 27 de janeiro de 2020, por motivo de falecimento do servidor José da Guia, aposentado pelo Fundo de Previdência Social do Município de Pirai, na matrícula nº 5722-1, cargo de Agente de Obras e Serviços Públicos, Nível I, concedido através da Portaria - FPSMP nº 009/2021, com efeitos retroativos a partir de 20 de junho de 2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 02 de julho de 2026.

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Secretário Municipal de Administração
Gestor do F.P.S.M.P.

PORTARIA - FPSMP Nº 053/2026

O Secretário Municipal de Administração, Paulo Maurício Carvalho de Souza, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através da Portaria nº 030/2025, de 07/01/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 34, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012 c/c Artigo 40, § 1º, III, “a” da CF/88, com redação da EC nº 41/2003;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo nº 00418/2024;

RESOLVE fixar em R\$3.851,18 (três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos), e em cumprimento do disposto no art. 24, da Emenda Constitucional nº 103/19; fica o valor redutor em R\$1.013,91 (hum mil, treze reais e noventa e um centavos), e valor total devido em **R\$2.837,27** (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos) os proventos da servidora **LUZIA FARIA SOARES**, matrícula nº 7014, cargo de Docente II – Educação Artística, Nível C, a partir do dia 1º de julho de 2026, data da publicação da Portaria-FPSMP nº 047/2026, com proventos calculados em conformidade com a média aritmética salarial, de acordo com a Lei nº 10.887, de 18/06/2004, sem paridade com os servidores ativos.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 07 de julho de 2026.

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Secretário Municipal de Administração
Gestor do F.P.S.M.P.

PORTARIA - FPSMP Nº 054/2026

O Secretário Municipal de Administração, Paulo Maurício Carvalho de Souza, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através da Portaria nº 030/2025, de 07/01/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 6º, da EC nº 41/2003, c/c Artigos 2º e 5º da EC nº 47/2005 e § 5º do Artigo 40 da CF, c/c Artigo 137, §§ 1º e 4º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo SEI-PIR nº 020203/000170/2026;

RESOLVE aposentar a servidora **SILVIA ODORIZI**, matrícula nº 5430, cargo de Docente II-Geografia, Nível C, a partir da publicação desta Portaria, com proventos integrais, nos termos do dispositivo legal anteriormente indicado (Artigo 6º, da EC nº 41/2003, c/c Artigos 2º e 5º da EC nº 47/2005 e § 5º do Artigo 40 da CF, c/c Artigo 137, §§ 1º e 4º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012), fixados com paridade com a remuneração dos servidores ativos, no valor de R\$3.763,20 (três mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos), nos termos da Lei nº 1.908, de 12/01/2026, acrescidos de 45% (quarenta e cinco por cento), ou seja, R\$1.693,44 (hum mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos) a título de triênio, concedido nos termos do art. 79, da Lei nº 964/2009, perfazendo um total de R\$5.456,64 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 21 de julho de 2026.

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Secretário Municipal de Administração
Gestor do F.P.S.M.P.

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Luiz Fernando de Souza

VICE-PREFEITO

Alexsandro Sena Silva

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Paulo Mauricio Carvalho de Souza
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Odenir Moreira Guedes
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rita de Cássia Teixeira de Barros
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocal@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Osni Augusto Souza da Silva - Secretário Interino
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA

Rodrigo Faria de Abreu
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COMUNICAÇÃO

Pérola Borges Soares Nunes
Rua Comendador Sá, nº 96 - Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Breno Borges Soares Nunes
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecom@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Juciélma Matias dos Santos Lima
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE

Claudia da Silva Rodgers
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Lourivane Norris Ribeiro
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Eleandro Machado Walverde
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: meioambiente@pirai.rj.gov.br

OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

Alexsandro Sena Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Maria Lúcia Cautiero Horta Jardim
Praça de Santana, nº 49 - Centro
Telefone: (24) 2431-9932
E-mail: secmpepg@pirai.rj.gov.br

PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Alex Joaquim a Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

Luiz Carlos Vidal Barroso
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smtp@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior (Junior Rocha)
Vice-presidente: José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo)
1º Secretário: Roberto Horta Jardim Salles (Betão)
2º Secretário: Wagner da Cunha Fortunato (Marreco)

Vereadores

Mario Herminio da Silva Carvalho
Renan Silva Gonçalves da Cruz
Evandro Soriano da Silva
José Otávio Ferreira de Abreu
Júlio César da Fonseca Alves
Darlei Gomes de Moraes
Luiz Fernando Colucci Junior

PORTARIA - FPSMP Nº 055/2026

O Secretário Municipal de Administração, Paulo Maurício Carvalho de Souza, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através da Portaria nº 030/2025, de 07/01/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 6º, da EC nº 41/2003, c/c Artigos 2º e 5º da EC nº 47/2005 e § 5º do Artigo 40 da CF, c/c Artigo 137, §§ 1º e 4º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo SEI-PIR nº 020203/000192/2026;

RESOLVE aposentar a servidora **MARILIA GOMES DE MELO**, matrícula nº 6125, cargo de Docente II-Matemática, Nível C, a partir da publicação desta Portaria, com proventos integrais, nos termos do dispositivo legal anteriormente indicado (Artigo 6º, da EC nº 41/2003, c/c Artigos 2º e 5º da EC nº 47/2005 e § 5º do Artigo 40 da CF, c/c Artigo 137, §§ 1º e 4º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012), fixados com paridade com a remuneração dos servidores ativos, no valor de R\$3.763,20 (três mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos), nos termos da Lei nº 1.908, de 12/01/2026, acrescidos de R\$214,26 (duzentos e quatorze reais e vinte e seis centavos) correspondentes a 13,33% (treze vírgula trinta e três por cento) a título de gratificação incorporada referente ao cargo de Diretor de Escola II, Símbolo CC05 em 2009, acrescidos de 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$1.988,73 (hum mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos) a título de triênio, concedido nos termos do art. 79, da Lei nº 964/2009, perfazendo um total de R\$5.966,19 (cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos).

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 21 de julho de 2026.

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA - FPSMP Nº 056/2026

O Secretário Municipal de Administração, Paulo Maurício Carvalho de Souza, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através da Portaria nº 030/2025, de 07/01/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 6º, da EC nº 41/2003, c/c Artigos 2º e 5º da EC nº 47/2005 e § 5º do Artigo 40 da CF, c/c Artigo 137, §§ 1º e 4º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo SEI-PIR nº 020203/000154/2026;

RESOLVE aposentar a servidora **ANA LUCIA TEIXEIRA ALEIXO SANTOS**, matrícula nº 5432, cargo de Docente II-Geografia, Nível C, a partir da publicação desta Portaria, com proventos integrais, nos termos do dispositivo legal anteriormente indicado (Artigo 6º, da EC nº 41/2003, c/c Artigos 2º e 5º da EC nº 47/2005 e § 5º do Artigo 40 da CF, c/c Artigo 137, §§ 1º e 4º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012), fixados com paridade com a remuneração dos servidores ativos, no valor de R\$3.763,20 (três mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos), nos termos da Lei nº 1.908, de 12/01/2026, acrescidos de 45% (quarenta e cinco por cento), ou seja, R\$1.693,44 (hum mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos) a título de triênio, concedido nos termos do art. 79, da Lei nº 964/2009, perfazendo um total de R\$5.456,64 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 21 de julho de 2026.

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Secretário Municipal de Administração
Gestor do F.P.S.M.P.

PORTARIA - FPSMP Nº 057/2026

O Secretário Municipal de Administração, Paulo Maurício Carvalho de Souza, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através da Portaria nº 030/2025, de 07/01/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo SEI-PIR nº 020203/000152/2026;

RESOLVE aposentar por idade a servidora **LAURA MARIA GOMES REZENDE**, matrícula nº 10407, cargo de Especialista de Educação Orientador Educacional, Nível B, a partir da publicação desta Portaria, com proventos proporcionais 36,67% (trinta e seis vírgula sessenta e sete por cento), calculados em conformidade com a média aritmética salarial, de acordo com a Lei nº 10.887, de 18/06/2004, fixados sem paridade com a remuneração dos servidores ativos, no valor de R\$1.621,00 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais), valor do salário mínimo vigente na data de validade da concessão do benefício.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 21 de Julho de 2026.

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Secretário Municipal de Administração
Gestor do F.P.S.M.P.

PORTARIA - FPSMP Nº 058/2026

O Secretário Municipal de Administração, Paulo Maurício Carvalho de Souza, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através da Portaria nº 030/2025, de 07/01/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 137, § 4º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012, c/c Artigo 6º, da EC nº 41/2003;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo nº 00372/2025;

RESOLVE aposentar o servidor **JOÃO BATISTA NEVES BARBOSA**, matrícula nº 6166, cargo de Agente de Obras e Serviços Públicos, Nível I, a partir da publicação desta Portaria, com proventos integrais, nos termos do dispositivo legal anteriormente indicado (Artigo 137, § 4º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012, c/c Artigo 6º, da EC nº 41/2003), fixados com paridade com a remuneração dos servidores ativos, no valor de R\$1.705,47 (hum mil, setecentos e cinco reais e quarenta e sete centavos), nos termos da Lei nº 1.908, de 12/01/2026, acrescidos de 45% (quarenta e cinco por cento), ou seja, R\$767,46 (setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos) a título de triênio, concedido nos termos do art. 79, da Lei nº 964/2009, perfazendo um total de R\$2.472,93 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos).

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 20 de Julho de 2026.

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Secretário Municipal de Administração
Gestor do F.P.S.M.P.

PORTARIA - FPSMP Nº 059/2026

O Secretário Municipal de Administração, Paulo Maurício Carvalho de Souza, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através da Portaria nº 030/2025, de 07/01/2025;

CONSIDERANDO o falecimento da pensionista **ANTÔNIA MANOELINA FERNANDES DA SILVA** em 09 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a inexistência de outros beneficiários cadastrados ou inscritos neste Regime Próprio, habilitados para receber o benefício;

CONSIDERANDO assim, o não atendimento do artigo 49, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012;

RESOLVE cancelar o benefício de pensão da Sra. **ANTÔNIA MANOELINA FERNANDES DA SILVA**, concedido a partir de 05 de novembro de 2001, por motivo de falecimento do servidor José Claudino da Silva, aposentado pelo Fundo de Previdência Social do Município de Pirai, na matrícula nº 3-1, cargo de Mestre de Obras, Nível 9-B, concedido através do Ato nº 049/2001, com efeitos retroativos a partir de 09 de maio de 2026.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 27 de julho de 2026.

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Secretário Municipal de Administração
Gestor do F.P.S.M.P.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ERRATA

INSTRUMENTO: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2025

ONDE SE LÊ VALOR: Fica reajustado o valor unitário registrado na Ata de Registro de Preços nº 008/2025, que passa de R\$ 13,72 (treze reais e setenta e dois centavos) para R\$ 14,43 (quatorze reais e quarenta e três centavos), correspondente à aplicação da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, no percentual de 4,84%.

LEIA-SE: Fica reajustado o valor unitário registrado na Ata de Registro de Preços nº 008/2025, que passa de R\$ 13,76 (treze reais e setenta e dois centavos) para R\$ 14,43 (quatorze reais e quarenta e seis centavos), correspondente à aplicação da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, no percentual de 4,84%

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

No Informativo Oficial do Município de Pirai, nº. 2128 de 20 de Julho de 2026, no Contrato de Rateio nº. 017/2026 autorizado pelo processo nº. PIR-020216/001826/2026 publica-se a presente retificação, a fim de assegurar a correta redação do documento e preservar a fidelidade das informações constantes do contrato, conforme abaixo:

Onde se lê: Partes: 2.2 – As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento do Fundo do Municipal de Saúde, sob a rubrica:

Leia-se: Partes: 2.2 – As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento do Fundo do Municipal de Saúde, sob a rubrica:
110110122001920763171700015001002
110110122001920763371700015001002
110110122001920764471700015001002

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.SMS-019/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde
FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. PIR-020216/001858/2026.
OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de medicamentos do componente especializado da Assistência Farmacêutica.
VALOR GLOBAL: R\$ 247.983,90 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa centavos).
VALIDADE: 12 meses a partir da data de assinatura.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 069/2026

BENEFICIÁRIO: Medka Distribuidora Hospitalar Ltda. / **CNPJ:** 36.958.637/0001-32

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	MARCA	UND.	QTD.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML- 1ML	UNIÃO QUÍMICA c/ 01	AMP	1.800	7,40	13.320,00
8	HIDROXICLOROQUINA 400MG	E.M.S c/ 30	CPR	2.880	1,20	3.456,00
VALOR TOTAL					R\$ 16.776,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 070/2026

BENEFICIÁRIO: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. / **CNPJ:** 67.729.178/0007-34

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	MARCA	UND.	QTD.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
2	ALFAEPOETINA 4000 UI INJETÁVEL	ACHE C/ 01	FR/AMP	3.360	28,60	96.096,00
5	FUMARATO DE FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 400 MCG COM 60 DOSES + INALADOR	ACHE C/ 01	FR	900	96,12	86.508,00
VALOR TOTAL					R\$ 182.604,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 071/2026

BENEFICIÁRIO: Medigram Comércio de Medicamentos Ltda. / **CNPJ:** 04.470.877/0001-05

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	MARCA	UND.	QTD.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
3	AZATIOPRINA 50MG	GERMED C/ 50	CPR	12.150	1,27	15.430,50
6	FUMARATO DE QUETIAPINA 100MG	E.M.S C/ 30	CPR	4.860	0,42	2.041,20
12	LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG	BIOLAB C/ 21	CPR	32.400	0,26	8.424,00
13	NORETISTERONA 0,35MG	BIOLAB C/ 35	CPR	3.120	0,22	686,40
14	OLANZAPINA 5MG	E.M.S C/ 30	CPR	7.020	0,26	1.825,20
VALOR TOTAL					R\$ 28.407,30	

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 072/2026

BENEFICIÁRIO: R O Gattás Medicamentos Ltda. / **CNPJ:** 27.363.657/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	MARCA	UND.	QTD.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
7	GABAPENTINA 300MG	BIOLAB C/ 30	CPR	12.060	0,35	4.221,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.221,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 073/2026

BENEFICIÁRIO: Especifarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 00.085.822/0001-12

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	MARCA	UND.	QTD.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
10	INSULINA REGULAR MONOCOMPONENTE 100UI/ML-10ML	BIOCON C/ 01	FR	240	42,04	10.089,60
15	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100MG ENDOVENOSO - 5ML	VMG C/ 05	AMP	540	10,90	5.886,00
VALOR TOTAL					R\$ 15.975,60	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PIR-020209/000560/2026**

OBJETO: Seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em firmar parceria com o Município de Pirai, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando à implementação integral do Projeto “Legado das Águas: Envelhecimento Ativo, Arte e Ciência Cidadã na Proteção da Biodiversidade”.

RESULTADO PRELIMINAR – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 918/2026, torna público o resultado preliminar da avaliação e classificação das propostas apresentadas no Chamamento Público nº 002/2026, conforme os critérios estabelecidos no Edital:

1º lugar: CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.680.126/0001-80 – 120 pontos.

Fica aberto o prazo para interposição de recursos, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2026.

Pirai, 03 de agosto de 2026

Comissão de Seleção

**DENGUE:
PREVENÇÃO E CUIDADOS****COMO EVITAR O FOCO DO MOSQUITO?**

- Elimine água parada em vasos, pneus e garrafas.
- Tampe caixas d'água e tonéis.
- Mantenha calhas e ralos limpos.
- Descarte corretamente objetos que acumulam água.

FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS:

- Febre alta
- Dores no corpo e nas articulações
- Manchas vermelhas na pele
- Fraqueza e cansaço

SENTIU ALGUM DESSES SINTOMAS?

Procure a unidade de saúde mais próxima!

**A DENGUE PODE MATAR!
FAÇA SUA PARTE!**





DENGUE:

PREVENÇÃO E CUIDADOS

COMO EVITAR O FOCO DO MOSQUITO?

- Elimine água parada em vasos, pneus e garrafas.
- Tampe caixas d'água e tonéis.
- Mantenha calhas e ralos limpos.
- Descarte corretamente objetos que acumulam água.

FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS:

- Febra alta
- Dores no corpo e nas articulações
- Manchas vermelhas na pele
- Fraqueza e cansaço

SENTIU ALGUM DESSES SINTOMAS?

Procure a unidade de saúde mais próxima!

**A DENGUE PODE MATAR!
FAÇA SUA PARTE!**

